EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

W W W . DIREITOFRANCA . BR

NOTA - COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A Direção da Faculdade de Direito de Franca comunica que foi imposta ao

professor, Dr. Willian Vinícius Machado Tristão, a pena de suspensão, com prejuízo da

remuneração, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Comunica, outrossim, que persistem os motivos que determinaram a imposição

de sigilo e segredo de justiça nos autos da sindicância. Essa determinação eventualmente

poderá ser revogada, pois depende de informação solicitada à Autoridade Policial.

Registra, finalmente, que o presente comunicado é feito em atenção ao corpo

docente, corpo discente, aos funcionários e à comunidade em geral, uma vez que são

constantes os pedidos de informação sobre o lamentável episódio ocorrido em sala de

aulas. A Faculdade de Direito de Franca não tem competência para investigar supostas

práticas criminais. A esse respeito, devido a requisição do Ministério Público de Franca,

foi instaurado inquérito policial.

Franca, 9 de dezembro de 2020.

Dr. Décio Antônio Piola

Diretor.

Dr. José Sergio Saraiva

Vice-Diretor.